

Of. Gab. nº 536/2019

Serafina Corrêa, RS, 08 de novembro de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 217/2019

Pedido de Providências nº 35/2019

O Prefeito Municipal em exercício, vem, por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 217/2019, que encaminha o Pedido de Providências nº 35/2019, o qual solicita “QUE SEJA PROVIDENCIADO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3154/2013, EM SEU ARTIGO 112, §1º, QUE OBRIGA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS PARA LOGRADOUROS OU VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS OU QUE APRESENTEM MEIO FIO E SARJETA”. Em resposta à providência solicitada, informo que será feita uma análise com o intuito de identificar as localidades onde há mais fluxo de pedestres, para posterior notificação dos proprietários na tomada de providências.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício